

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO-LEI N.º 117, DE 30 DE JUNHO DE 1969

Dispõe sobre a manutenção de vetos ainda não apreciados pelo Poder Legislativo

Retificação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n.º 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º, do Ato Institucional n.º 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam mantidos os vetos, totais ou parciais, apostos pelo Governador do Estado, que ainda não foram apreciados pela Assembleia Legislativa, relativos às matérias constantes dos seguintes projetos de lei:

I — Projetos de Lei totalmente vetados:

1 — 261-68 — Dispõe sobre permutas entre Diretores de Grupo Escolar, respeitado o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 781, de 28 de agosto de 1950. (Mensagem de veto n.º 276, de 8 de novembro de 1968).

2 — 250-68 — Dá nova redação ao artigo 2.º da Lei n.º 320, de 6 de julho de 1949. (Mensagem de veto n.º 277, de 8 de novembro de 1968).

3 — 78-68 — Dispõe sobre doação de bens imóveis e móveis ao Município de Barão de Antonina. (Mensagem de veto n.º 285, de 26 de novembro de 1968).

4 — 413-68 — Autoriza a criação do Departamento Estadual de Pesquisa de Orientação Pública — DEPOP —, subordinado à Secretaria de Economia e Planejamento. (Mensagem de veto n.º 287, de 26 de novembro de 1968).

5 — 476-68 — Dispõe sobre supressão temporária do concurso de ingresso e reingresso ao magistério público primário do Estado, de que trata a Lei n.º 7378, de 31 de outubro de 1962. (Mensagem de veto n.º 288, de 4 de dezembro de 1968).

6 — 633-67 — Autoriza os professores-inspetores, lotados nos estabelecimentos de ensino do grau médio do Estado, a prestar concurso para Orientadores Educacionais. (Mensagem de veto n.º 289, de 6 de dezembro de 1968).

7 — 318-68 — Dá denominação ao Colégio Estadual de Vila Aricana, na Capital. (Mensagem de veto n.º 266, de 8 de novembro de 1968).

8 — 347-67 — Dispõe sobre os períodos de férias dos Diretores de Grupo Escolar. (Mensagem de veto n.º 290, de 6 de dezembro de 1968).

9 — 224-68 — Dispõe sobre aproveitamento de candidatos aprovados em concurso para provimento de cargo de Diretor de Grupo Escolar. (Mensagem de veto n.º 291, de 6 de dezembro de 1968).

10 — 416-68 — Faculta aos servidores públicos inativos, inclusive autárquicos, inscrição ou reinscrição no IAMSPE. (Mensagem de veto n.º 292, de 6 de dezembro de 1968).

11 — 314-65 — Dá denominação de "D. Armando Lombardi", ao Gládio Estadual do Parque das Nações, em Santo André. (Mensagem de veto n.º 293, de 6 de dezembro de 1968).

12 — 180-68 — Estabelece exigência para provimento de cargo de Assessor Técnico, a que se refere o item 2 do § único do artigo 10 da Lei n.º 10.064, de 25 de abril de 1968. (Mensagem de veto n.º 294, de 9 de dezembro de 1968).

13 — 735-67 — Dispõe sobre dispensa de exigência para inscrição em concurso para provimento de cargos de Oficial de Justiça. (Mensagem de veto n.º 295, de 9 de dezembro de 1968).

14 — 454-68 — Dispõe sobre recolhimento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), mediante duplicatas. (Mensagem de veto n.º 296, de 9 de dezembro de 1968).

15 — 257-68 — Dá nova redação ao artigo 372 da C.L.E. (permuta entre Professores Primários). (Mensagem de veto n.º 297, de 9 de dezembro de 1968).

16 — 464-68 — Dá a denominação de "Governador Abreu Sodré" à "Estrada da Integração", que liga Pôrto Marcondes a Santa Fé do Sul. (Mensagem de veto n.º 310, de 13 de dezembro de 1968).

17 — 479-68 — Dá nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 10.171, de 17 de julho de 1968. (Mensagem de veto n.º 313, de 20 de dezembro de 1968).

18 — 700-67 — Acrescenta parágrafo ao artigo 44 da Lei n.º 819, de 31 de outubro de 1950. (Mensagem de veto n.º 314, de 27 de dezembro de 1968).

19 — 295-68 — Dá denominação de "Dr. Arthur Moreira de Almeida" ao Fórum da Comarca de Pedreira. (Mensagem de veto n.º 315, de 27 de dezembro de 1968).

20 — 91-68 — Oficializa a "Festa da Melancia", de Tupá, e dá outras providências. (Mensagem de veto n.º 316, de 27 de dezembro de 1968).

21 — 215-68 — Dá a denominação de Professor aos cargos de Mestre, referência "53", lotados no Departamento dos Institutos Penais do Estado, da Secretaria da Justiça. (Mensagem de veto n.º 317, de 27 de dezembro de 1968).

22 — 262-68 — Dá a denominação de "Martin Luther King" ao Grupo Escolar de Vila Santa Rosa, em Guarujá. (Mensagem de veto n.º 318, de 27 de dezembro de 1968).

23 — 467-68 — Dá nova redação ao artigo 5.º da Lei n.º 7.847, de 11 de março de 1963. (Mensagem de veto n.º 319, de 27 de dezembro de 1968).

24 — 779-67 — Dá nova redação ao § 4.º do artigo 3.º da Lei n.º 8.233, de 17 de julho de 1964. (Mensagem de veto n.º 4, de 17 de janeiro de 1969).

25 — 729-67 — Concede isenção tributária e anistia fiscal às Federações e Associações esportivas com sede no Estado, nas condições que especifica. (Mensagem de veto n.º 5, de 17 de janeiro de 1969).

26 — 376-67 — Fixa os vencimentos dos Escreventes e Auxiliares dos Cartórios extrajudiciais da Capital. (Mensagem de veto n.º 6, de 17 de janeiro de 1969).

27 — 62-68 — Dispõe sobre a inclusão das arrecadações acessórias, provenientes de multas de mora e de autos de infração, nas parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias pertencentes aos municípios. (Mensagem de veto n.º 7, de 17 de janeiro de 1969).

28 — 89-68 — Dispõe sobre o cancelamento de débitos, existentes até 31 de janeiro de 1968, devidos pelos Escreventes, Fiéis e Auxiliares à "Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado". (Mensagem de veto n.º 8, de 17 de janeiro de 1969).

29 — 107-68 — Dá nova redação ao parágrafo único do artigo n.º 33 da Lei n.º 9.858, de 4 de outubro de 1967. (Mensagem de veto n.º 9, de 17 de janeiro de 1969).

30 — 549-68 — Dispõe sobre a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA). (Mensagem de veto n.º 10, de 17 de janeiro de 1969).

31 — 188-68 — Atribui pontos a substitutos efetivos de Grupos Escolares no concurso de ingresso ao magistério primário. (Mensagem de veto n.º 11, de 17 de janeiro de 1969).

32 — 198-68 — Dá nova redação ao item XI do artigo 9.º e ao item XX do artigo 25, da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967. (Mensagem de veto n.º 12, de 17 de janeiro de 1969).

33 — 310-68 — Institui a Comenda "Defensor Silvarum" e as confere aos Professores Dr. José Luiz Cembranelli e Dr. Adriano Viterbo Souza da Silva. (Mensagem de veto n.º 13, de 17 de janeiro de 1969).

34 — 206-68 — Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de interesses particulares ao extranumerário que contar mais de 2 anos de exercício. (Mensagem de veto n.º 14, de 17 de janeiro de 1969).

35 — 391-68 — Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967. (Mensagem de veto n.º 15, de 17 de janeiro de 1969).

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N.º 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto Albino Guimarães Amaral

III

Telefones

Diretoria	278-5653	SEÇÃO DO MATERIAL (Almoxarifado)	
Gerência	278-5836	Rua da Glória, 891	278-5724
Expediente	278-7343	SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS	
Seção do Pessoal ..	278-7132	Rua dos Estudantes, 394	
Contadoria	278-5897	Chefia	34-2935
Tesouraria e Publicações ..	278-5815	Oficinas	36-7396
Assinaturas e Arquivo ..	278-5859		
Redação	278-4096		
Revisão	278-5753		
Oficina do Jornal ..	278-5638		
Impressão e Manutenção ..	278-7142		

III

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,20
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,25

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL	NCr\$ 30,00
SEMESTRAL	NCr\$ 15,00

III

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

III

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

RUA DA GLÓRIA, N.º 346

— 70 —

36 — 521-68 — Dispõe sobre fixação de prazo para o Poder Executivo responder a pedidos de informações da Assembleia Legislativa. (Mensagem de veto n.º 16, de 17 de janeiro de 1969).

37 — 313-68 — Revigora, no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, os registros dos Dentistas estaduais, cancelados por ato do Governador do Estado, cujos interessados não tenham sido condenados pela Justiça. (Mensagem de veto n.º 17, de 17 de janeiro de 1969).

38 — 401-67 — Autoriza a Fazenda do Estado a vender aos seus ocupantes casas de propriedade das estradas de ferro administradas pelo Estado. (Mensagem de veto n.º 18, de 17 de janeiro de 1969).

39 — 332-68 — Denomina "Dr. José Coriolano de Carvalho e Silva", o próprio do Estado onde está instalado o Hospital das Clínicas de Marília. (Mensagem de veto n.º 20, de 17 de janeiro de 1969).

40 — 314-68 — Denomina "Dr. José Perri" a rodovia estadual que liga Itajobi a Catanduva. (Mensagem de veto n.º 21, de 17 de janeiro de 1969).

41 — 357-68 — Denomina Rodovia "Virgolino de Oliveira" a estrada de rodagem que liga o Município de Itapira a Sapucaí. (Mensagem de veto n.º 22, de 17 de janeiro de 1969).

II — Projetos de Lei parcialmente vetados e sancionados:

1 — 468-68 — Disciplina a concessão de auxílios e subvenções a instituições particulares de assistência social, nos termos do artigo 136 da Constituição do Estado e dá outras providências. (Mensagem de veto n.º 298, de 9 de dezembro de 1968).

2 — 487-68 — Assegura o direito à remoção de professores primários efetivos, em qualquer época, independentemente do número de pontos e do tempo de exercício. (Mensagem de veto n.º 309, de 13 de dezembro de 1968).

3 — 572-68 — Autoriza o Poder Executivo a criar a Aliança Juvenil de Amigos da Natureza (AJAN), junto às escolas oficiais de grau primário e médio. (Mensagem de veto n.º 1, de 17 de janeiro de 1969).

4 — 392-68 — Declara de preservação permanente os bosques e matas que constituem o Parque da Água Funda, situado na Capital. (Mensagem de veto n.º 2, de 17 de janeiro de 1969).

5 — 518-68 — Dispõe sobre provimento de cargos de Professor, nos estabelecimentos de ensino de grau médio. (Mensagem de veto n.º 3, de 17 de janeiro de 1969).

6 — 528-68 — Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro do Ensino e dá outras providências. (Mensagem de veto n.º 19, de 17 de janeiro de 1969).

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de junho de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho, Secretário da Justiça

José Henrique Turner, Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de junho de 1969

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.